

PORTARIA Nº.127, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidora para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de parcerias firmadas com entidades filantrópicas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, o Sr. José Luiz Mendes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA LÚCIA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Coordenadora Técnica de Assistência Social, matrícula nº 40018201, para atuar como Fiscal das Parcerias firmadas entre o Município de Ecoporanga/ES e as entidades filantrópicas Casa do Idoso e Pestalozzi.

Art. 2º Compete à servidora designada o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução das parcerias, compreendendo, entre outras, as seguintes atribuições:

- I – acompanhar a execução do objeto pactuado;
- II – verificar o cumprimento das metas e resultados previstos;
- III – analisar a correta aplicação dos recursos financeiros;
- IV – elaborar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação;
- V – realizar visitas in loco e inspeções, quando necessário;
- VI – atestar a execução satisfatória dos serviços prestados;
- VII – comunicar eventuais irregularidades à autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Jose Luíz Mendes
Prefeito Municipal

